

PORTARIA N. 1135/2024

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, considerando o Sistema de Plantão instituído no âmbito das Promotorias de Justiça do Ministério Público do Estado do Tocantins fora do horário de expediente ordinário, em dias úteis, e durante os finais de semana e feriados, conforme Ato n. 069/2024, e considerando o teor do e-Doc n. 07010723385202492,

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR a Portaria n. 580, de 12 de junho de 2024, que designou os Promotores de Justiça da 1ª Regional para atuarem no plantão fora do horário de expediente ordinário, em dias úteis, e durante os finais de semana e feriados no segundo semestre de 2024, conforme escala adiante:

1ª REGIONAL	
ABRANGÊNCIA: Palmas	
DATA	PROMOTORIA DE JUSTIÇA
13 a 20/09/2024	29ª Promotoria de Justiça da Capital

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 13 de setembro de 2024.

LUCIANO CESAR CASAROTI
Procurador-Geral de Justiça

Assinaturas do documento

	Assinado por: LUCIANO CESAR CASAROTI como (lucianocasaroti) Na data: 13/09/2024 às 17:12:51 SIGN: 556658c3875c28faa98c92da7024163e960eea08 URL: https://mpto.mp.br/portal/servicos/chechar-assinatura/556658c3875c28faa98c92da7024163e960eea08
---	---

Este documento foi assinado eletronicamente mediante usuário autenticado no Sistema Athenas. O mesmo possui amparo legal no âmbito do **Ministério Público do Estado do Tocantins**, segundo o **Ato 071/2012 da PGJ**.